




- REQUERIMENTO Número /x (.^a)
- PERGUNTA Número 2302 /x (4.^a)

Expeça-se
Publique-se
09/07/13
O Secretário da Mesa



Assunto: Investimento no serviço de radioterapia do IPO-PORTO

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Durante uma reunião realizada entre o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia (IPO), tomámos conhecimento de um conjunto de investimentos, alguns já concretizados, outros em curso, outros ainda em projecto, que visam aumentar a qualidade das respostas dadas por este hospital do SNS.

É o caso mais recente da readaptação duma vasta área do edifício para a instalação da designada "Clínica da Mama", obra que terá sido apenas parcialmente apoiada pelo Programa Saúde 21.

Entretanto a Administração do IPO do Porto tem em curso um outro projecto de grande dimensão para a construção de um novo serviço de radioterapia, projecto este que estará já em fase de adjudicação, envolvendo meios financeiros totais muito vultuosos, estimados em cerca de 33 milhões de euros, dos quais cerca de 27 milhões numa primeira fase.

A realização deste projecto é essencial para a expansão e o aumento da capacidade assistencial do IPO, aumentando exponencialmente a capacidade de resposta às solicitações e necessidades dos utentes, evitando ou diminuindo de forma muito acentuada a necessidade de recurso a serviços privados nesta área e potenciando um conjunto de serviços que se poderão traduzir em receitas próprias do próprio hospital.

Sucedo que, não obstante a necessidade destas obras e a sua vultuosa dimensão financeira, a verdade é que estes investimentos não são apoiados, nem pelo Orçamento do Estado, nem tão pouco pelos fundos comunitários do QREN (2007/2013).

Não se entende que estas obras – cujo interesse é verdadeiramente urgente e evidente – não



sejam comparticipadas pelos fundos comunitários e que, pelo contrário, tenham que ser totalmente executadas à custa dos saldos orçamentais do IPO. Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Saúde**, me sejam dadas respostas às seguintes perguntas:

1. Confirma-se que as obras de instalação da, recentemente instalada, "Clínica da Mama", no IPO, foram co-financiadas pelo Programa Saúde 21? Qual o nível da comparticipação deste Programa e qual foi o total investido naquela obra?
2. Confirma o Governo que está em fase de adjudicação uma intervenção muito significativa para instalar um novo serviço de radioterapia? Confirma-se que o investimento ascende a um total de cerca de 33 milhões de euros e que estará em fase de adjudicação a primeira fase?
3. E confirma-se que o QREN não vai participar neste investimento? A ser verdade, que razões e critérios podem justificar a rejeição da candidatura do IPO a fundos comunitários do QREN para aquela intervenção fundamental?
4. Não consideram, o Governo e esse Ministério, que a construção e instalação de um novo serviço de radioterapia no IPO do Porto é uma obra essencial para este hospital do SNS que serve toda a região norte do País? E sendo-o, não entende o Governo que é completamente incompreensível, para não dizer que é um autêntico escândalo, o facto do QREN não apoiar esta obra?

Palácio de São Bento, 13 de Maio de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)